



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Edital de Chamamento Público 1/2026

Nota Explicativa da Planilha do Resultado Preliminar da 2ª Fase de Seleção.

Nota Média

Representa a **pontuação final preliminar da proposta**, obtida a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores da Comissão de Seleção, conforme previsto no edital. É esse resultado que fundamenta a ordem classificatória constante da planilha.

Valor Concedente

Corresponde ao valor considerado para eventual repasse pelo Confea em relação à proposta analisada, observado o valor da proposta e os limites admitidos no chamamento. Na planilha, esse campo aparece individualizado por entidade, permitindo identificar o montante associado a cada projeto na composição do orçamento global.

Controle Orçamento

Trata-se do **acumulado progressivo** dos valores constantes na coluna “Valor Concedente”, organizado segundo a ordem classificatória. Essa coluna permite visualizar, objetivamente, o ponto em que o orçamento previsto para o edital é alcançado até o limite de **R\$ 10.048.918,86** na 103ª posição.

Situação

A coluna “Situação” expressa o enquadramento preliminar da proposta nesta fase, com três possibilidades:

1) Selecionado

Indica as propostas classificadas que atenderam aos critérios técnicos do edital.

2) Classificado

Indica as propostas **com pontuação suficiente** para permanecer na ordem classificatória, mas não contempladas no limite orçamentário inicialmente disponível.

3) Desclassificado

Indica as propostas eliminadas nos termos do edital que obtiveram pontuação inferior ao mínimo exigido de 7,0 (sete) pontos.

Importa destacar que essa divulgação possui natureza **preliminar**, servindo para dar publicidade ao resultado da etapa técnica e à posição de cada entidade na classificação geral. O edital estabelece que, **encerrado o julgamento e ordenadas as propostas**, o Confea divulgará o resultado preliminar, iniciando-se o prazo recursal.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Edital de Chamamento Público 1/2026

Assim, a divulgação desta planilha **não corresponde ao resultado definitivo do chamamento**, uma vez que, após sua publicação, será aberto prazo para apresentação de recursos administrativos. Somente após o julgamento dos recursos, ou o transcurso do prazo recursal, a Presidência do Confea proferirá o resultado definitivo e o encaminhará ao Plenário para homologação, nos termos dos **arts. 18 e 19 da Portaria nº 442/2024**.

A planilha foi estruturada para assegurar **transparência, objetividade e rastreabilidade** da classificação preliminar, permitindo às entidades interessadas identificar sua posição no certame, sua nota média, o valor considerado e a repercussão desse valor no controle do orçamento global do edital.

Por fim, esclarece-se que o resultado final **não gera direito subjetivo à celebração do Termo de Fomento**, permanecendo sua formalização condicionada à estrita ordem de classificação das propostas, à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à caracterização da oportunidade, da conveniência administrativa e do interesse público.